



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

=DECRETO Nº 1130, em 29 de junho de 1.970.=

"Suplementa verba no valor de R\$.10.000,00".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis - 736/69, em seu Art. 4º, letra "A" e Lei Federal nº 4320, de 17/03/64, em seu Art. 7º,

= D E C R E T O =

ARTIGO 1º - Fica suplementada na importância de R\$.10.000,00 - (Deis cruzeiros novos), a dotação do orçamento vigente abaixo descrita:-

3200	Divisão de Água e Esgôto	
3.1.3.0.91	Serviços de Terceiros	
011	Despesa com o Departamento de Água e Esgôto-(DAE)-Poá tratamento de água ao Município.....	R\$. 9.000,00
012	Cutros Serviços.....	R\$. 1.000,00
	Total.....	R\$.10.000,00

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito suplementar correrá por conta da anulação parcial da seguinte verba do orçamento vigente, abaixo descrita:-

3200	Divisão de Água e Esgôto	
4.1.1.3.91	Prosseguimento e conclusão de obras.	
022	Para construção de um depósito para redistribuição de água.....	R\$.10.000,00
	Total.....	R\$.10.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, 29 de junho de 1.970.=

JOSÉ TREVISANI
=Prefeito Municipal=

Arquivado na Divisão do Expediente e publicado na Portaria Municipal, na mesma data.

CÉLIA AUGUSTA DE ARAÚJO
=Chefe da Divisão do Expediente=